

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 5.142, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Altera nome de proprietário constante no art. 2º, do Decreto n.º 5.075/2010, que declara de utilidade pública uma área de construção localizada na Rua Bom Jesus, nº 281 - Centro.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na alínea “d” do inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Administrativo n.º PMC/1052/10,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto n.º 5.075, de 5 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação de propriedade de MARIA APARECIDA DA SILVA, será utilizado pela Administração Pública para escoamento e drenagem de água pluvial.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de agosto de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/501, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

Exonera Diretora de Turismo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rina Moreira Cassemiro do cargo em comissão de Diretora de Turismo – símbolo “D”, a partir de 6 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/502, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

Revoga Portaria n.º PMC/215, de 16 de março de 2010.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 6 de agosto de 2010, a Portaria n.º PMC/215, de 16 de março de 2010, que designou o servidor Leonardo Gabriel, para exercer a função gratificada com atribuições de

Coordenador de Fiscalização de Obras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/503, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leonardo Gabriel para exercer o cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “T”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/504, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Jacqueline Romero Ferreira do cargo em comissão de Diretora de Comunicação Social e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Diretora de Turismo – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/505, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Letícia Silva Freitas Souza do cargo em comissão de Assessor II e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Diretora de Comunicação Social – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mutua n.º 166/10

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG** (CNPJ n.º 16.752.446/0001-02) e Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais - **COGEMAS/MG** (CNPJ n.º 05.532.987/0001-09). Objeto: Nomear **Maria José Teixeira** como gestora responsável pela execução e acompanhamento do Convênio 166/2010, de 1º de fevereiro de 2010. Vigência: 18/06/2010 a 31/12/2012. Congonhas, 18 de junho de 2010. (a) Anderson Costa Cabido (CPF n.º 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas e Júlia Maria Muniz Restori (CPF n.º 618.978.926-91) – Presidente COGEMAS.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON